

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Maio de 2018.

**RESUMO DE TERMO DE
CONTRATO Nº 0205/2018**

CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Saúde - SESA/HEJSN

CONTRATADA: MCK Locadora de Veículos e Transportes Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de veículo ambulância suporte básico sem motorista.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão eletrônico nº 003/2018

VALOR: R\$ 37.488,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário oficial e terá duração de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
Atividade:** 20.44.901.10.302.0030.2184
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte: 0135

PROCESSO Nº 81113277/2018
Data da Assinatura - 02/05/2018
Charleston Sperandio de Souza
Direção Geral/ HJSN

Protocolo 394278

**RESUMO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0095/2015**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 29/04/2018 até 28/04/2019, visando à prestação de serviços de reprografia e gráfica rápida.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017.

PROCESSO Nº 70171106

**REGINA APARECIDA
AVELAR RUA
Diretora Geral/HABF
Protocolo 394082**

**RESUMO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 042/2017**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF

CONTRATADA: VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 12/04/2018 até 11/04/2019, visando à prestação de serviço de locação de container.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017.

PROCESSO Nº 75497786

**REGINA APARECIDA
AVELAR RUA
Diretora Geral/HABF
Protocolo 394151**

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**PORTARIA nº 068-S, de 18 de
abril de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar nº 690, de 09 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão Especial**, composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de receber os equipamentos destinados ao Laboratório de DNA para implantação da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (**RIBPG**), doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP:
I - Carolina Mayumi Vieira - Perita Oficial Criminal;
II - Victor Santos Stange - Perito Oficial Criminal;
III - Alex Pereira Saiter - Investigador de Polícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 02 de maio de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 394325

Polícia Militar - PM-ES -

ERRATA

Na publicação contida no Diário Oficial de 02/05/2018, Instrução de Serviço nº001/2017:

Onde se lê: "Instrução de Serviço nº001/2017".

Leia-se: "Instrução de Serviço nº001/2018".

Marcio E. Sartório - Cel QOC PM
Diretor de Saúde da PMES
RG 15.866-5/NF 855112
Protocolo 394084

Polícia Civil - PC-ES -

**EDITAL Nº 013/18
DE NOTIFICAÇÃO E
CITAÇÃO E PAUTA DE
JULGAMENTO DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 07.03.2012, **AVISA** que no dia **09.05.2018 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia

Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá(ão) a julgamento o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), ficando desde já o(s) advogado(s) e o(s) policial(is) civil(s) notificado(s) e citado(s), respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral.
PAD 032/2016 em desfavor do **PC APC ANTONIO CARLOS BARBOSA FERREIRA** (Defensor: Dr. Alexandre de Assis Rosa, OAB/ES 9.055).

Vitória, 25 de abril de 2018.

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 394230

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P
Nº 1219, DE 20 DE ABRIL DE
2018.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, e, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **70697736**,

RESOLVE:
Art. 1º Arquivar o presente processo, em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 394195

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N
Nº 67/2018.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma das Resoluções do CONTRAN n.º 231/2007, 241/2007, 309/09 e 372/11 do CONTRAN e do artigo 53 da IS N nº 025, publicada em 26/07/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **80642195**, Considerando a regularização da mudança de endereço da credenciada através do processo 81693729, suprimindo as exigências de interesse público e não havendo motivo para manutenção da medida cautelar. Considerando ainda, que o

referido processo administrativo continua em tramite na forma do art. 52 da IS N 25/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Instrução de Serviço N nº 58/2018, publicada no DIO/ES 12 de abril de 2018, sob o protocolo 389770, onde foi aplicada **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES CAUTELARMENTE** pelo período de 90 (NOVENTA) dias, à **CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (Matriz e Filial Guarapari)**, inscritas nos CNPJ nºs **05.076.269/0001-75 e 05.076.269/0002-56**, empresas localizadas nos municípios de **VILA VELHA e GUARAPARI**, respectivamente, pelos fundamentos de fato e de direito exarados, com fulcro no art. 53 da Lei 9784/99 c/c 55 da IS N 025/11.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada, ocasião em que serão reestabelecidas as senhas de acesso.

Vitória/ES, 02 de maio de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 394351

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P
Nº 1337, DE 02 DE MAIO DE
2018.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, publicado em 28/01/2000, e republicado em 28/12/2001,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Aline Scarabeli Correia para compor a Comissão Processante I do DETRAN/ES, como **suplente.**

Art. 2º DESIGNAR a servidora Lais Santos Neves Quintaes para compor a Comissão Processante II do DETRAN/ES, como **suplente.**

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de maio de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 394372

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 024/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.